



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

Comunicado nº 2/2026/DPAD/Proinfra

Assunto: **Tramitação de processos de transferência de bens móveis e de solicitação de nada consta de bens móveis (patrimônio).**

Senhores servidores,

Considerando a Resolução nº 871, de 19/02/2026 que define a estrutura organizacional da UNIR vigente e a Portaria nº 250/2026/GR/UNIR, de 17/03/2026 que institui a padronização das siglas das unidades acadêmicas e administrativas.

Considerando que na nova estrutura organizacional e padronização de siglas, a Coordenadoria de Patrimônio - COPAT/PVH teve a sua nomenclatura e sigla alterados para Coordenadoria de Bens Móveis - CBM.

Diante disso, informamos que os processos de transferências de bens móveis para fins de homologação no SIP (Sistema de Informação Patrimonial) e os processos de solicitação de nada consta de bens móveis (patrimônio), deverão ser tramitados no SEI para a Coordenadoria de Bens Móveis - CBM.

Atenciosamente,

**VANESSA MARISCAL RODRIGUES ALVES**  
Pró-Reitora de Infraestrutura e Sustentabilidade  
Portaria nº 241/GR/UNIR, de 17/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MARISCAL RODRIGUES ALVES, Pró-Reitor(a)**, em 25/06/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2686470** e o código CRC **46883B38**.